



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

JAIME JERONIMO DOS SANTOS,
Presidente do Conselho Administrativo
do Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de Paranaíba -
PREVIM, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

APROVAR, a concessão de benefício ao segurado **Oswaldo Baldoino de Paiva** que requereu **Aposentadoria Compulsória** nos termos e com fundamento no artigo 40, §1º, II da Constituição Federal, combinado com o artigo 24, II da Lei Complementar Municipal nº 011 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 23 de abril de 2015, ao apreciar o *processo nº 013/2015*, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos a Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Aposentadoria ao requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze”.


Jaime Jerônimo dos Santos
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.